

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.

I. DATA, LOCAL E HORA: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h (quinze horas), em terceira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA, de forma **DIGITAL** por meio do **aplicativo ZOOM**, disponível na **App Store ou Google Play Store**, com transmissão da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-160, com utilização de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo que possibilita, em tempo real, a participação e votação a distância, para discutir e deliberar sobre a pauta indicada no Edital de Convocação. A Assembleia foi “conduzida” pelo Sr. Marcos Capanema – Analista de Governança do Sicoob Central Unicoob. Em seguida, passou a palavra para Sra. Márcia Rejane Moutinho Ramos - Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Cooesa para abertura oficial da Assembleia. **II. PRESENCAS:** Estiveram presentes o total de 25 (vinte e cinco) Delegados, dentre os 50 Delegados aptos a votar, conforme assinaturas registradas no check-in disponibilizado no aplicativo utilizado. **III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada em conformidade com as disposições legais e estatutárias, cujo Edital de convocação foi afixado nas dependências da Cooperativa e divulgado no sítio eletrônico da Cooperativa. **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Márcia Rejane Moutinho Ramos - Presidente do Conselho de Administração; Augusto José Alencar Gambôa – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcela Cristina Miranda da Silva - Diretora Administrativa e Financeira; Michel Fernandes Brito - Diretor de Mercado e para secretariar os trabalhos foi designada a Sra. Tayana Farias de Castro. **V. ORDEM DO DIA:** 1. Rerratificação dos atos de eleição do Conselho Fiscal ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 16/04/2025; 2. Atualização do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, para atender a Resolução CMN nº 5.131/2024; 3. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; 4. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades e 5. Informativo-Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração. **VI. DELIBERAÇÕES:** O **primeiro item** da pauta foi apresentado pela Diretora Administrativa e Financeira Marcela Miranda, que iniciou explicando sobre a **Rerratificação dos atos de eleição do Conselho Fiscal ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 16/04/2025** que tem como objetivo a correção do prazo de mandato do Conselho Fiscal, informado equivocadamente na ata da Assembleia Geral Ordinária de 16/04/2025, de que seria até a posse dos eleitos na AGO de 2028, quando o correto é até a posse dos eleitos na AGO de 2027, atendendo o Estatuto Social que consta eleição a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral. Após apresentação, a Presidente deu início aos debates, e não havendo manifestações, foi **aprovado por unanimidade** dos Delegados aptos a votar, a correção do prazo de mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2027. Em seguida, o Sr. Marcos Capanema iniciou a apresentação do **segundo item** da pauta, relativo à **Atualização do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, para atender a Resolução CMN nº 5.131/2024**, sobre as novas regras da representação por Delegados que entrarão em vigor, obrigatoriamente, em 01/01/2026, que tem como objetivo disciplinar a organização das reuniões de grupos seccionais; a organização e a condução do processo eleitoral para os cargos de Delegado; as regras de conduta relativas ao exercício do cargo de Delegado para a efetiva representação dos associados. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos Delegados, foi submetida à votação e **aprovado por unanimidade** dos Delegados presentes, a atualização do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social. Dando sequência a apresentação do **terceiro item**, o Sr. Marcos Capanema solicitou ao Coordenador de Recursos Humanos, Pedro

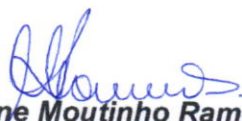
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.

Franco Neto, que deu início à apresentação, esclarecendo aos Delegados o objetivo da **Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob**, destacando seu papel na definição de diretrizes sistêmicas e alinhadas às práticas adotadas pelo Sistema Sicoob. Em seguida, foram expostos os principais pontos do tema, conforme descrito a seguir: Conselho de Administração: apresentação dos aspectos gerais sobre o processo para fixação do montante global em assembleia, contemplando especificamente os itens honorários e benefícios; Diretoria Executiva: apresentação dos aspectos gerais sobre o processo de fixação do montante global em assembleia, considerando os itens honorários, benefícios e remuneração variável. Após todos os esclarecimentos, a Presidente do Conselho de Administração, Márcia Ramos, submeteu a proposta à deliberação dos Delegados. A Política de Remuneração dos Administradores e suas atualizações posteriores, considerando a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), **foi aprovada por unanimidade** dos Delegados presentes. Avançando para o **quarto e quinto item** da pauta, o Sr. Marcos Capanema solicitou à Diretora Marcela Miranda para iniciar a apresentação do **quarto item**, relativo **Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades** que estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços e define princípios para assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos e o gerenciamento efetivo do risco de conformidade, de acordo com a complexidade dos processos, bem como enfatizar que a responsabilidade pelas atividades de controles internos e de conformidade é de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos, tem aplicação imediata pelas Cooperativas do Sicoob que adotaram o estatuto-padrão e devem ser aprovados em Assembleia Geral, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.595 de 28/08/2017. Franqueada a palavra para debates e sem nenhuma manifestação, foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade** dos Delegados presentes que ratificam a adesão à política do Sicoob, assim como às atualizações já promovidas e aprovam as atualizações posteriores, realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), em seguida apresentou o **quinto item**, de caráter informativo relativo à **Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração – Sicoob Unicoob** que estabelece os princípios e as diretrizes para a renovação de membros dos Conselhos de Administração da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e de suas cooperativas singulares filiadas; que para efeito da renovação de membros do Conselho de Administração de que trata esta Política, considera-se como critério de elegibilidade e permanência o limite de idade, a saber: a) para concorrer a cargo no Conselho de Administração (inclusive no caso de reeleição) o candidato deve ter a idade de **até 75 (setenta e cinco) anos completos** na data da eleição, a ser aferida na inscrição da chapa; b) excepcionalmente, e a critério da instituição, até 2 (dois) candidatos podem concorrer ao Conselho de Administração com a **idade superior à alínea anterior**; e c) a Central Unicoob e as cooperativas singulares filiadas, por decisão do seu Conselho de Administração, têm a opção de adotar limites de idade inferiores aos estabelecidos nesta Política, e finalizou informando que as renovações de membros do Conselho, de que trata esta Política, aplicam se aos eleitos nas Assembleias Gerais, Ordinária ou Extraordinária, ocorridas a partir de 01/01/2026, e que a renovação dos membros do Conselho de Administração de que trata esta Política deve ocorrer independente daquela prevista a cada eleição, de 1/3 (um terço) dos Conselheiros, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 14 da Resolução CMN 5.051/2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às dezessete horas e trinta minutos; da qual, eu Tayana Farias de Castro, secretária nomeada para o

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.

ato, redigi esta ata, em três laudas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em duas vias, impressa por meio eletrônico; a qual, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela Presidente, Diretora Administrativa e Financeira e por mim; à qual integram todos os documentos aprovados na reunião.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2025.


Márcia Rejane Moutinho Ramos
Presidente - Sicoob Cooesa


Marcela Cristina Miranda da Silva
Diretora Administrativa e Financeira - Sicoob Cooesa


Tayana Farias de Castro
Secretária nomeada para a reunião